

EDITAL NAAF n.º 01/2021

O Diretor-geral do Câmpus Pelotas e os Núcleos de Ações Afirmativas (NAAF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) tornam pública a abertura das inscrições, no período de 23 a 27 de agosto de 2021, para o processo de provimento de vaga e formação de cadastro de reserva de servidor/a do quadro efetivo, designado/a para **ASSISTÊNCIA AO NAAF**, a fim de atuar nas atividades definidas pelo PLANO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE AÇÕES AFIRMATIVAS (NAAF) e atender as demandas do NAPNE, NEABI e NUGED do câmpus Pelotas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2. A realização do processo seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Direção-geral do Câmpus Pelotas.
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra com suas disposições.
- 1.4. A aprovação e participação na ASSISTÊNCIA AO NAAF, regida por este edital, implicará em exercer suas atividades no âmbito das Ações Afirmativas.
- 1.5. A presente seleção está direcionada a servidores Técnico-administrativos em Educação (TAEs), ocupantes de cargos em nível C, D ou E, sendo a atividade de caráter permanente, respeitada a carga horária de 30 horas semanais.
- 1.6. O/A servidor/a selecionado/a por este edital deverá exercer suas atividades no NAAF a partir de 14 de setembro de 2021 por tempo indeterminado.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para atender à necessidade permanente de interesse público, conforme os objetivos e finalidades regimentais dos núcleos que compõem o NAAF.
- 2.2. Será selecionado/a candidato/a em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3. Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Serão deferidas as inscrições para candidatos/as que cumpram a condição geral e específica de servidor/a Técnico Administrativo da Educação (TAE), ocupantes de cargos em nível C, D ou E, lotados no câmpus Pelotas.
- 3.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do correio eletrônico gabdir@pelotas.ifsul.edu.br com o título "Candidato/a à Assistência ao NAAF", no período de 23 a 27 de agosto de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes anexos, no formato PDF:
- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
 - b) Quadro de análise curricular preenchido (Anexo II);
 - c) Envio dos documentos comprobatórios.
- 3.3. Não será homologada a inscrição do/a candidato/a que não enviar a documentação comprobatória exigida neste edital ou encaminhada fora do prazo e/ou enviada para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.
- 3.4. O prazo para impugnação de inscrições será 31 de agosto de 2021 e deverá ser enviada, exclusivamente, para o correio eletrônico gabdir@pelotas.ifsul.edu.br com o assunto "Recurso Inscrição Assistência ao NAAF".

4. DA LOTAÇÃO

- 4.1 O/A servidor/a selecionado/a pelo presente edital terá sua lotação junto à Direção-geral e deverá cumprir suas funções laborais exclusivamente no NAAF.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão, composta por 3 membros, designados pela Direção-geral do câmpus Pelotas.
- 5.2 Aos membros da comissão não é permitido manter relação de parentesco, seja por consanguinidade ou afinidade, com os candidatos; ser cônjuge ou companheiro, ainda que separado ou divorciado judicialmente; ser ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau ou, ainda, manter relação de amizade íntima ou inimizade notória com o/a candidato/a ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau.
- 5.3 A seleção conterà etapa única de análise curricular.

Quadro I – Pontuação da análise curricular

	Carga Horária	Pontos	Valor Máximo
1. Portarias de participação em núcleos de ações afirmativas (NUGED, NAPNE e NEABI)	Não se aplica	0,5 pontos/portaria	Sem limite
2. Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão	Não se aplica	1 ponto/projeto	Sem limite

3. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	Não se aplica	0,5 pontos/projeto	Sem limite
4. Portaria de participação em bancas, comissões e colegiados	Não se aplica	0,5 pontos/portaria	Sem limite
5. Formação nas áreas de ações afirmativas * (não incluídos cursos de pós-graduação)	Número de horas	0,1 PONTO/H	Sem limite
6. Pós-graduação com temática vinculada às Ações Afirmativas* (especialização, mestrado ou doutorado)	Não se aplica	Especialista: 1 Mestre: 3 Doutor: 5	Será pontuada a maior titulação

***Ações afirmativas:** relacionadas às áreas de atuação do NAAF (temáticas étnico-raciais, gênero e sexualidade e necessidades específicas).

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. No caso de empate, será classificado em primeiro lugar o/a candidato/a que comprovar maior tempo de efetivo exercício na Instituição.

6.2. Em não havendo inscritos para este Edital, novo edital será publicado a fim de preencher a vaga existente.

7. DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação dos resultados será realizada nas páginas do NUGED, NEABI e NAPNE em:

<http://www.pelotas.ifsul.edu.br/nucleos/nuged;>

<http://www.pelotas.ifsul.edu.br/nucleos/neabi> e

[http://www.pelotas.ifsul.edu.br/nucleos/napne.](http://www.pelotas.ifsul.edu.br/nucleos/napne)

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

8.2 A comissão de seleção, designada pela Direção-geral do câmpus Pelotas, avaliará os casos omissos.

8.3 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail gabdir@pelotas.ifsul.edu.br.

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	20/08/2021
Inscrições	23 a 27/08/2021
Homologação preliminar das inscrições	30/08/2021
Período de impugnação de inscrições	31/08/2021
Homologação das inscrições, divulgação da pontuação e do resultado preliminar da análise curricular	03/09/2021
Prazo de recurso do resultado preliminar	08/09/2021

Divulgação do resultado pós-recurso (se houver)	10/09/2021
Homologação do resultado final	13/09/2021

Pelotas, 20 de agosto de 2021.

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa
Diretor-geral do Câmpus Pelotas

André Nogueira Alves
Responsável NUGED – Câmpus pelotas

EDITAL NAAF n.º 01/2021
SELEÇÃO PARA ASSISTÊNCIA AO NAAF

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Matrícula SIAPE:		Cargo:	
Data de nascimento:		CPF:	
Endereço residencial:			Número:
Bairro:	Cidade:		CEP:
Telefone residencial e celular:		E-mail:	

EDITAL NAAF n.º 01/2021
SELEÇÃO PARA ASSISTÊNCIA AO NAAF

Quadro II – Pontuação da análise Curricular

	Carga Horária	Pontos	Valor Máximo	Pontuação
1. Portarias de participação em núcleos de ações afirmativas (NUGED, NAPNE e NEABI);	Não se aplica	0,5 pontos/portaria	Sem limite	
2. Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão	Não se aplica	1 ponto/projeto	Sem limite	
3. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	Não se aplica	0,5 pontos/projeto	Sem limite	
4. Portaria de participação em bancas, comissões e colegiados	Não se aplica	0,5 pontos/portaria	Sem limite	
5. Formação nas áreas de ações afirmativas* (não incluídos cursos de pós-graduação)	Número de horas	0,1 PONTO/H	Sem limite	
6. Pós-graduação com temática vinculada às Ações Afirmativas* (especialização, mestrado ou doutorado)	Não se aplica	Especialista: 1 Mestre: 3 Doutor: 5	Será pontuada a maior titulação	
TOTAL				